

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 74

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 26 de abril de 2024

## Plenário destaca cirurgia em criança com Síndrome Congênita do Zika vírus

*Combate às drogas e infraestrutura educacional também motivaram discursos*

A primeira cirurgia ortopédica em uma criança com a Síndrome Congênita do Zika Vírus em Pernambuco recebeu destaque ontem, durante a reunião plenária da Alepe. O tema da saúde voltou à pauta ainda por meio de cobranças pela interiorização dos serviços públicos oferecidos à população. A infraestrutura educacional, o combate às drogas e os impactos econômicos do setor de eventos também motivaram pronunciamentos.

A realização de cirurgias ortopédicas na rede pública estadual para crianças com microcefalia, decorrente da infecção das mães pelo Zika vírus ainda na gravidez, já tinha sido cobrada por vários deputados esta semana. Ontem, Socorro Pimentel (União) anunciou que o primeiro procedimento estava previsto para ser realizado no Hospital Otávio de Freitas, no Recife.

Ela ressaltou que a necessidade das cirurgias foi detectada há pelo menos seis anos. “Crianças com essa luxação congênita no quadril precisavam estabilizar a cabeça do fêmur preventivamente em 2018, quando tinham três ou quatro anos. Hoje, muitas apresentam quadro grave, de dores intensas”, lamentou.

### HOSPITAIS

Kaio Maniçoba (PP), por sua vez, destacou a entrega de recursos de quase R\$ 9 milhões, em emendas de parlamentares das bancadas estadual e federal do seu



**CIRURGIAS**– Socorro Pimentel enfatizou necessidades de crianças com Síndrome Congênita



**SAÚDE** – Kaio Maniçoba ressaltou emendas de R\$ 9 milhões para o Hospital da Restauração

partido, para o Hospital da Restauração (HR), no Recife. A verba será usada, entre outras finalidades, para a compra de um aparelho de ressonância magnética.

O deputado também solicitou à governadora a aquisição de mais equipamentos como esse, a serem instalados no Sertão, dentro do projeto de interiorização da saúde. Atualmente, segundo ele,

existe um único equipamento do tipo em funcionamento, no HR. Por isso, quem mora no Interior e precisa realizar uma ressonância tem que se deslocar para a Capital ou ser encaminhado para uma unidade conveniada.

“Não se justifica mais, nos dias de hoje, a gente ter um parente, um amigo ou um conhecido vindo do Sertão para ter um atendimento”,



**PERSE** – Para João Paulo Costa, programa de incentivo fortalecerá setores de eventos e hotelaria

disse. Ele ainda elogiou a ampliação dos atendimentos no Hospital Eduardo Campos, em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú.

### EVENTOS

O deputado João Paulo Costa (PCdoB), por sua vez, enalteceu a aprovação, na Câmara dos Deputados, da proposta que reformula o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). A política foi criada durante a pandemia de covid-19 para amenizar os efeitos da crise sanitária nas atividades ligadas ao setor que, conforme lembrou o parlamentar, “foi o primeiro a parar e o último voltar”.

O deputado disse ainda que a iniciativa abrange 30 segmentos econômicos e terá um custo de R\$ 15 bilhões para o Governo Federal, por meio de renúncia fiscal, até o fim de 2026. “A aprovação do Perse é um grande avanço, por exemplo, para o setor de turismo”, enfatizou.

A realização do Festival Viva Garanhuns foi parabenizada pelo deputado Doriel Barros (PT). O evento, que abriu os festejos juninos do Nordeste, aconteceu entre os dias 17 e 21 de abril, em Garanhuns, no Agreste Meridional, e reuniu grandes nomes da música brasileira. O parlamentar, que participou do festival, felicitou o prefeito da cidade, Sivaldo Albino, e frisou que o evento reuniu pessoas de várias cidades pernambucanas.

### COMBATE ÀS DROGAS

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) elogiou a atuação do deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) no combate às drogas. Segundo Collins, o colega de partido é autor de diversas iniciativas nesse sentido. Dentre elas, o Projeto de Lei nº 4.941/2009, que estabelece penas para os usuários de substâncias ilícitas. A matéria ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados.

O deputado comemorou a aprovação, pelo Senado, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que criminaliza a posse ou porte de qualquer quantidade de drogas. Outro assunto destacado por Collins foi a manutenção, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), da proibição à venda de cigarros eletrônicos no Brasil. De acordo com ele, a decisão do órgão atendeu a um pedido de Eduardo da Fonte.

### INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A instalação de condicionadores de ar na Escola de Referência em Ensino Médio (Erem) Aurea de Moura Cavalcanti, situada em Ouro Preto, em Olinda, motivou o discurso do deputado Mário Ricardo (Republicanos). O parlamentar fez um apelo ao Governo do Estado para que 52 equipamentos, adquiridos há dois anos, sejam colocados em funcionamento.

Segundo ele, que visitou a unidade de ensino na quarta (24), é necessário um reparo na rede elétrica do centro educacional para que possa haver a instalação dos ares-condicionados. “Pela demora, os aparelhos já até perderam a garantia. Temos os equipamentos, mas os jovens estão estudando em salas quentes”, argumentou.

Mário Ricardo pediu à secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, que direcione “um olhar especial à infraestrutura das escolas de Pernambuco”. “É comum termos aparelhos comprados sem a devida instalação”, informou.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

# Especialistas discutem atualização de cartilha sobre alienação parental

*Representantes de instituições apresentaram sugestões durante audiência pública*

A Comissão de Educação da Alepe realizou ontem uma audiência pública para discutir a reedição da cartilha de combate à alienação parental, lançada pela Alepe em 2017. A publicação tem como objetivo orientar a população sobre como evitar que conflitos entre pais separados ou divorciados interfiram na relação da criança ou do adolescente com um dos lados.

O encontro foi solicitado pela presidente da Comissão de Educação Jurídica da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB-PE), Emília Queiroz. A advogada ressaltou que a Lei da Alienação Parental é de 2010 e sofreu modificações importantes nos últimos anos.

Além de atualizar o atual documento, ela sugeriu criar uma força tarefa para capa-

citar professores e gestores de escolas em todo o Estado. “Uma das principais consequências da alienação parental é a queda no rendimento escolar, e o professor pode identificar e ser o grande agente modificador da vida daquela criança”, pontuou.

Atualmente, a cartilha é disponibilizada nas bibliotecas das escolas públicas e privadas de Pernambuco e nos sítios eletrônicos institucionais do Estado por determinação de lei estadual.

Autor da matéria e coordenador da primeira edição do informativo, o ex-deputado reforçou a necessidade de atualizar o informativo. “É importante que essas informações cheguem à população, principalmente porque esse tipo de prática, tipifi-



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

**DEBATE – Atualização do documento foi solicitada pela OAB e discutida em audiência na Alepe**

cada como crime, acontece cada vez mais”, pontuou.

A procuradora da Alepe Juliene Viana, responsável pela coordenação geral da primeira cartilha, destacou o cuidado que foi tomado para que a publicação tivesse linguagem simples e edição visualmente convidativa, mantendo a riqueza das informações.

“O papel do Legislativo vai muito além de legislar e

fiscalizar, é também um compromisso com as políticas públicas, e a gente precisa atuar”, frisou. Ela se colocou à disposição para coordenar novamente o projeto.

A representante do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), Virgínia Neves Baptista, enfatizou a importância de divulgar as consequências danosas que a alienação pa-

rental pode causar na criança ou no adolescente.

Ela citou casos em que pais são afastados dos filhos por medida cautelar como resultado de denúncias de abuso sexual que, mais tarde, se comprovam falsas. “Mesmo depois de constatado que não houve abuso, o estrago já está feito, e o tempo perdido não pode ser recuperado”, salientou.

## PRÓXIMOS PASSOS

Já a representante do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Luciana Prado, sugeriu o aprofundamento nas discussões sobre as causas de condutas alienantes e no debate sobre a ressignificação de papéis de gênero na parentalidade.

“Quem carrega esse papel atualmente é a mulher, a mãe. E ela precisa ver que o pai também tem que assumir o seu papel como pai, e não é para ajudar, é para dividir”, ressaltou. Para ela, este poderia ser um enfoque da cartilha.

A promotora de justiça lembrou, ainda, que há uma proposta em tramitação des-

de 2022 para revogar a Lei de Alienação Parental, com recomendação do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Conselho Nacional de Saúde (CNS) e por peritos da Organização das Nações Unidas (ONU) especializados em combate à violência doméstica contra mulheres e meninas.

O presidente da Comissão de Educação, deputado Waldemar Borges (PSB), destacou a relevância das discussões e apresentou os encaminhamentos da reunião. “Além de atualizar a cartilha, a gente pretende fazer uma campanha que envolva escolas, professores e formadores de opinião para que chamem atenção para a necessidade de coibir esse tipo de prática na sociedade”, finalizou.

Também participaram da audiência representantes da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE), do Tribunal de Justiça (TJPE), da Defensoria Pública do Estado, da Academia Brasileira de Ciências Criminais (ABCCRIM) e do Instituto dos Advogados de Pernambuco.



**EDUCAÇÃO – Waldemar Borges sugeriu que campanha contra alienação chegue nas escolas**



**ATUAÇÃO – Para Juliene Viana, cartilha mostra que Legislativo pode ir além de legislar e fiscalizar**

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

# Programa Alepe Cuida desembarca em Santa Cruz do Capibaribe

FOTOS: NATAM LIBERATO/PMSCC

*Ação levou atendimento gratuito à população nas áreas de saúde e cidadania*

Localizada no Agreste, a cidade de Santa Cruz do Capibaribe recebeu, quarta-feira (24) e ontem, uma edição do Alepe Cuida. Programa de atendimento gratuito em saúde e cidadania do Poder Legislativo Estadual, a iniciativa proporcionou mais de 2.200 atendimentos à população santacruzense.

Dentre as atividades realizadas no Parque Muni-

cipal Wellington Monteiro, constaram consultas médicas, exames, vacinação, testagem rápida, retirada de documentos e serviços de orientação e inclusão social.

“Com a oferta itinerante desses serviços pelas cidades do Estado, reafirmamos o nosso compromisso de aproximar cada vez mais a Alepe da população per-

nambucana”, disse o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Álvaro Porto (PSDB).

Além de consultas médicas nas áreas de clínica geral, ginecologia, urologia, oftalmologia, mastologia, nutrição e odontologia, o público teve a oportunidade de realizar exames de mamografia, ultrassonografia e citologia.

#### PARCEIROS

Graças à parceria com outros órgãos e instituições pernambucanas, o Alepe Cuida contou ainda com a emissão de carteira de identidade (Instituto Tavares Buril), exames de DNA, correção de registro de nascimento (Defensoria Pública), orientação sobre emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de recursos de multas (Detran-PE) e orientação de cirurgias eletivas municipais (Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe).



**ALCANCE** – Parceria da Alepe com outros órgãos públicos proporcionou o atendimento a mais de 2.200 pessoas



**AÇÃO CIDADÃ** – Consultas médicas, exames de mamografia e ultrassom e outros serviços foram oferecidos à população

Para os pequenos empresários da região, houve a oferta de serviços de orientação sobre abertura do Microempreendedor Individual (MEI), consultas e parcelamentos de dívidas, obtenção de créditos (BNB) e atendimentos para os mais variados segmentos do comércio.

Já os agricultores da região puderam ter mais informações a respeito de emissões do Cadastro Nacional

de Agricultura Familiar (CAF), ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

“O apoio desses parceiros é de fundamental importância para a garantia dos serviços de saúde e de cidadania ofertados pela Assembleia Legislativa por meio do Alepe Cuida”, reforçou o primeiro-secretário da Alepe, deputado Gustavo Gouveia (Solidariedade).

#### PROGRAMA

O Alepe Cuida é coordenado pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe (SSMO) e tem por objetivo percorrer todo o Estado. Nesta edição, teve como parceiros a Prefeitura local, o Banco do Nordeste, a Defensoria Pública, a Fecomércio (Sesc/Senac), o Sebrae, o Instituto Tavares Buril, a Fundação Altino Ventura, o Conselho Regional de Odontologia e Senar.

## Reconhecimento

# Solene homenageia Conselhos dos Técnicos Industriais

FOTO: GIOVANNI COSTA

Em sessão solene realizada ontem, a Alepe comemorou os seis anos de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRTs), categoria que conta com 770 mil inscritos em todo o país. Proposição do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), a solenidade prestou um reconhecimento à implementação da Lei 13.639, publicada em 26 de março de 2018, que estabeleceu as bases para a valorização e regulamentação desses profissionais. “Hoje, os técnicos industriais têm uma representação muito forte no Brasil. Eles dão substância profissional para as empresas e realizam um trabalho muito importante. O intuito desta solenidade é parabenizá-los pelo relevante serviço prestado ao país”, destacou Collins. “É muito gratificante ver o reconhecimento não apenas da Alepe, mas também das demais assembleias legislativas do país. Isso é um sinal de que o nosso trabalho está sendo reconhecido e só engrandece a nossa caminhada”, salientou o presidente do CFT, Solomar Rockembach. Estiveram no evento Luzimar Pereira, presidente interino do CRT da 3ª Região (CRT-3); Marcelo Carvalho, do Conselho Federal por Pernambuco; Wamberto Freitas, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Pernambuco (Sindurb-PE); e Maria Cintia Sturm, da Federação dos Técnicos do Nordeste (Federatec), entre outras autoridades.



## Ato

## ATO Nº 1310/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4063/2024, do Deputado Gilmar Júnior.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Gilmar Júnior, no período de 6 a 10 de maio de 2024.

Sala Torres Galvão, em 25 de abril de 2024.

**ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Edital

## COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 125, Inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **JOÃO PAULO COSTA, JOÃO DE NADEGI, JOÃOZINHO TENÓRIO e DIOGO MORAES**, membros titulares; **ABIMAEI SANTOS, DORIEL BARROS, GILMAR JÚNIOR, RODRIGO FARIAS e ROMERO ALBUQUERQUE**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada no dia **15 de maio** do corrente ano, às **9h** (nove horas), no Auditório Ênio Guerra, localizado no 4º andar, Anexo I, do Edifício Nilo Coelho, com a finalidade de debater o seguinte tema:

**A violência em dias de jogos de futebol em Pernambuco**

Recife, 25 de abril de 2023.

Deputado **PASTOR JÚNIOR TÉRCIO**  
Presidente

## Atas

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO**

A'S 14:30 HORAS DE 24 DE ABRIL DE 2024, REÚNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (32 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; LUCIANO DUQUE; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; DIOGO MORAES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1308/2024; ERIBERTO FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1299; JOÃO PAULO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1300 E LULA CABRAL, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1304. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO EDSON VIEIRA REPERCUTE NOTA DE REPÚDIO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTA CRUZ DO

CAPIBARIBE. O MANIFESTO CONTRA A GESTÃO MUNICIPAL OCORREU POR CONTA DA PREFEITURA TER ENTRADO COM AÇÕES NA JUSTIÇA CONTRA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR TEREM FEITO CRÍTICAS À GESTÃO DA PREFEITURA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS REGISTRA O FALECIMENTO DO VEREADOR MESSIAS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEREZINHA E SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA DESTACA A POSSE DE DOIS EDUCADORES DE SÃO BENTO DO UNA NO CARGO DE REITORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS E COMEMORA A NOMEAÇÃO DE AIRON MELO E DE MARCELO PEREIRA PARA COMANDAR AS UNIVERSIDADES FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) E A DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ) NO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESPECTIVAMENTE. A PARLAMENTAR CRITICA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SÃO BENTO DO UNA E APONTA O RETROCESSO DOS INDICADORES DA ÁREA. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEUS PRONUNCIAMENTOS APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1673/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (31 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (18 PARLAMENTARES) , SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1673/2024. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1672/2024; O SUBSTITUTIVO 01/2024 AO PROJETO Nº 294/2023; O SUBSTITUTIVO 01/2023 AO PROJETO 1016/2023; O SUBSTITUTIVO 02/2023 AO PROJETO 1187/2023. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1232/2023, DISCUTEM A MATÉRIA OS DEPUTADOS DANI PORTELA; ROSA AMORIM; DORIEL BARROS; RENATO ANTUNES. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA "PALAVRA À ORDEM" À DEPUTADA DANI PORTELA, NA FORMA DO ART.174, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO, POR TER SIDO CITADA NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR. ATO CONTÍNUO, O DEPUTADO RENATO ANTUNES, AMPARADO NO ART. 174, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO, TAMBÉM FAZ USO DA PALAVRA EM RESPOSTA AO PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA QUE LHE ANTECEDEU. PROSSEGUINDO, DISCUTEM O PROJETO Nº 1232/2023, OS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS; JOEL DA HARPA; WALDEMAR BORGES; SOCORRO PIMENTEL E JOSÉ PATRIOTA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PRESIDENTE SOLICITA QUE OS PARLAMENTARES RETORNEM AOS SEUS ASSENTOS E ANUNCIA A VOTAÇÃO SIMBÓLICA: AQUELES QUE FOREM FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTADOS, ENQUANTO QUE AQUELES QUE FOREM CONTRÁRIOS FIQUEM DE PÉ. A PROPOSIÇÃO É APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO POR MAIORIA SIMPLES, CONSTATANDO 10 VOTOS CONTRÁRIOS DOS DEPUTADOS DANI PORTELA, DÉBORA ALMEIDA, DORIEL BARROS, JOSÉ PATRIOTA, MÁRIO RICARDO, ROSA AMORIM, SILENO GUEDES, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1266/2023; 1287/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 1369/2023; 1461/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO 01/2024 AO PROJETO 1533/2024; OS PROJETOS 1536/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 1540/2024; 1652/2024; 1774/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 1775/2024 E 1782/2024. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1870/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DE PARECER DA 3ª COMISSÃO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, RELATOR NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, SENDO ACOMPANHADO PELA UNANIMIDADE DOS INTEGRANTES DAQUELE COLEGIADO PRESENTES EM PLENÁRIO. APÓS, O PROJETO É SUBMETIDO À VOTAÇÃO PLENÁRIA, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1871/2024, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DE PARECER DA 3ª COMISSÃO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, RELATOR NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, SENDO ACOMPANHADO PELA UNANIMIDADE DOS INTEGRANTES DAQUELE COLEGIADO PRESENTES EM PLENÁRIO. APÓS, O PROJETO É SUBMETIDO À VOTAÇÃO PLENÁRIA, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1771/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (26 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E WILLIAM BRIGIDO (23 PARLAMENTARES) , SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1771/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1772/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SILENO GUEDES;

# PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

**Presidente**, Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor

**2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes

**1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia

**2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins

**3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel

**4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa

**1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias

**2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior

**4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa

**5º Suplente**, Deputado William Brigido

**6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório

**7º Suplente**, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar

**Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (25 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E WILLIAM BRIGIDO (24 PARLAMENTARES) , SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 1957/2024. SÃO APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1704/2024; E OS REQUERIMENTOS NºS 1953/2024 A 1956/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS 1884/2024 A 1889/2024; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 2000/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS 6277/2024 E 6278/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS 1992/2024 A 1999/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA HOJE, ÀS 17 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

**Pastor Cleiton Collins**  
Presidente

**Socorro Pimentel**  
1º Secretário

**Joãozinho Tenório**  
2º Secretário

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO**

A'S 17 HORAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, REÚNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (28 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; LUCIANO DUQUE; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO, ROSA AMORIM E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; DIOGO MORAES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1308/2024; ERIBERTO FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1299; JOÃO PAULO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1300 E LULA CABRAL, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1304. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTEREDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1673/2024. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TERCIO; RENATO ANTUNES; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO; LUCIANO DUQUE; LULA CABRAL; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM E WILLIAM BRIGIDO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1673/2024. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS 1672/2024; 1774/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 1775/2024; 1782/2024; 1870/2024 E 1871/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, DIA 25 DE ABRIL, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

**Pastor Cleiton Collins**  
Presidente

**Socorro Pimentel**  
1º Secretário

**Joãozinho Tenório**  
2º Secretário

**Expediente**

**TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.**

**EXPEDIENTE**

**PROPOSTA Nº 20/2024** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução Nº 1889/2024 que Altera a Resolução nº 1.747, de 26 de agosto de 2021, que regulamenta a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), de que trata a Lei nº 17.368, de 15 de julho de 2021, destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar, e da outras providências, a fim de dispor sobre a utilização do saldo de cota referente ao primeiro ano da legislatura. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3244** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 662, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3245 E 3247** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nºs 1290 e 1479; e 1604. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3246** - DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1384, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3248, 3252, 3253, 3254 E 3255** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 66, 1474, 1869, 1870 e 1871. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3249** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1030. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3250 E 3251** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1383 e 1385. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3256** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1030, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3257 E 3259** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1183 e 1324. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3258, 3260 E 3261** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1207, 1385 e 1446. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3262** - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1663. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 3263** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 66. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3264, 3265, 3266, 3267 E 3268** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 825, 848, 906, 1198 e 1385. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3269 E 3270** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1466 e 1670, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECERES NºS 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276 E 3277** - COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 1672/24, 1673/24, 1774/24, 1775/24, 1782/24, 1870/24 e 1871/24. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 246/2024** - DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 3471/23, de autoria do Deputado Abimael Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 0166/2024** - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o Contrato de Repasse Nº 846441/2017 – Operação 1039146-02, foi extinto por solicitação do Contratado. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**Socorro Pimentel**

**Projetos**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001890/2024**

Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomares urbanos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º O direito à instalação de hortas urbanas, jardinagem urbana, silvicultura urbana, pomares urbanos e paisagismo produtivo, de caráter comunitário, sem restrições de acesso ou uso, em espaços ou terrenos públicos fica assegurado após a autorização do órgão público competente, ou de seu proprietário ou detentor, e a observância das regras de uso e ocupação do solo estabelecidas pelos municípios. (NR)

.....

V - pomares urbanos: áreas destinadas ao cultivo de espécies frutíferas com a finalidade de promover o aumento na oferta de alimentos para a população de forma gratuita. (AC)

Art. 6º As atividades de hortas urbanas, jardinagem urbana, pomares urbanos, silvicultura urbana e paisagismo produtivo terão prioridade sobre quaisquer usos efêmeros nos espaços públicos. (NR)

....."

"Art. 7º-A. O plantio de árvores frutíferas será realizado em áreas públicas estaduais, tais como: (AC)

I - parques estaduais; (AC)

II - áreas livres pertencentes ao patrimônio do Estado de Pernambuco, secretarias de estado, órgãos e empresas da administração diretas e indiretas; (AC)

III - escolas da Rede Estadual de Ensino; (AC)

IV - casas-abrigo; (AC)

V - centros de desenvolvimento social e urbano; (AC)

VI - outras áreas públicas consideradas adequadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e (AC)

VII - conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos do erário estadual. (AC)

Art. 7º-B. As espécies frutíferas a serem plantadas serão selecionadas pela SEMAS, com base em critérios técnicos como: (AC)

I - adaptabilidade ao clima e solo local; (AC)

II - resistência a pragas e doenças; (AC)

III - potencial produtivo; (AC)

IV - valor nutritivo dos frutos; (AC)

V - aspectos estéticos e de resistência; e (AC)

VI - salvaguarda e preservação de espécies frutíferas nativas. (AC)

Art. 7º-C. As árvores frutíferas serão plantadas em conformidade com as normas técnicas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS). (AC)

§ 1º A manutenção dos pomares urbanos será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), que poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para este fim. (AC)

§ 2º A comunidade poderá colaborar na manutenção dos pomares urbanos, mediante inscrição, caso necessária, em programa específico da SEMAS. (AC)

§ 3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), poderá estabelecer convênios participativos com outros poderes, órgãos e entes públicos e privados, para ampliação do plantio e monitoramento do controle de moscas-das-frutas em todas as áreas do território estadual." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente projeto de Lei visa inserir na Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, diretrizes para o plantio ou reposição de árvores frutíferas em áreas públicas adequadas do Estado, com o objetivo de diversificar a flora urbana, promover a educação ambiental, integrar socialmente a comunidade, garantir alimentos gratuitos à população e também gerar renda. A iniciativa busca, por meio da arborização urbana, aumentar a cobertura vegetal e combater o efeito da ilha de calor, além de criar espaços de lazer e contemplação, promovendo a interação social. A geração de renda é um dos focos do projeto, oportunizando a comercialização de frutas e contribuindo para o desenvolvimento local, especialmente em comunidades carentes.

O plantio e a manutenção dos pomares serão realizados com base em critérios técnicos, considerando a adaptabilidade das espécies ao clima e solo local, sua resistência a pragas e doenças, o potencial produtivo, o valor nutritivo dos frutos e aspectos estéticos. A participação da comunidade será incentivada, com um programa específico para auxiliar na manutenção dos pomares. Os benefícios do projeto incluem não apenas os aspectos paisagísticos e ambientais, como aumento da cobertura vegetal e melhoria da qualidade do ar, mas também benefícios sociais, como a promoção da educação ambiental e a integração social. Além disso, as árvores frutíferas proporcionarão frutas frescas e deliciosas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das comunidades urbanas. O plantio de espécies nativas frutíferas também ajudará a proteger a biodiversidade dos biomas locais e a atrair pássaros, contribuindo para a dispersão de sementes e para a proteção da biodiversidade urbana.

O Projeto Pomar Urbano é uma iniciativa inovadora e transformadora que contribuirá para a criação de cidades mais verdes, saudáveis, bonitas e sustentáveis, elevando a qualidade de vida da população pernambucana e construindo um futuro mais próspero para o Estado.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2024.**

**GILMAR JUNIOR**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001891/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir as festividades do Salgueiro Moto Fest.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 153-D. No terceiro final de semana do mês de maio, realizar-se-á as festividades do Salgueiro Moto Fest, no município de Salgueiro." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Evento realizado em todas as edições pelo ANDARILHO MOTO CLUBE, renomado moto clube da cidade de Salgueiro, que contém inscrição no CNPJ. Estando em sua 15ª Edição, onde sempre foi reconhecido pela Revista Moto Clube, com data fechada. Uma festividade que movimentata todo o comércio da cidade, hotéis ficam lotados, restaurantes tem o seu consumo aumentado, recebendo mais de 500 motociclistas para confraternizar-se na cidade. Podemos elencar como um dos maiores eventos em receitas para o município.

Vale ressaltar que, em 2018, o Vereador de Salgueiro Franclécio Parente aprovou o Projeto de Lei de nº 2.118/2018, incluindo no caledário municipal as festividades do Salgueiro Moto Fest.

Solicito o apoio dos Nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**

## ROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001892/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e

Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Romeiras e Romeiros.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 138-B. Dia 31 de maio: Dia Estadual das Romeiras e Romeiros em Pernambuco." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A tradição das romarias em Pernambuco remonta séculos de religiosidade e fé do povo nordestino e em especial, do povo pernambucano. A romaria é uma viagem a lugares santos e de devoção, empreendida por aqueles que desejam pagar promessas, rogar por graças ou expressar sua gratidão pelas graças e milagres recebidos através de seu conceito de fé. Não é apenas um culto ou uma manifestação de preservação cultural ou religiosa: é uma prova viva da fé, afinal, "a fé, sem obras, é morta" como disse São Tiago na segunda leitura. Portanto, a fé alcança sua credibilidade diante de Deus e diante dos homens quando unida às obras, e essa mensagem está intimamente ligada a mensagem do Evangelho desta liturgia cristã.

Este elemento religioso veio junto dos portugueses ainda no século XV, reforçando o poder de catequização da religião católica apostólica romana, e em face do nordeste ser o berço do descobrimento, se tornou fértil solo para a disseminação dos conceitos ligados aos preceitos religiosos. Até hoje, é cena usual pelas rodovias do nordeste e de Pernambuco, romeiras e romeiros viajarem quilômetros em busca dessa conexão que permeia o ideário popular.

A expressão 'romaria' provém de uma alusão à cidade de Roma, matriz da Igreja Católica Apostólica Romana, portanto ela se aplica particularmente às viagens católicas aos recantos sagrados. Em todo Pernambuco há registros de jornadas significativas de roteiros da fé.

Solicito o apoio dos Nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001893/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Papangus.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 408-C. Domingo após o Sábado de Zé Pereira: Dia Estadual dos Papangus." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A história dos Papangus em Pernambuco tem origem na época dos povos escravizados, em especial nas cercanias da cidade de Bezerros, Agreste Pernambucano, que se vestiam com fantasias de corpo inteiro para participar dos bailes de máscaras promovidos nas casas grandes e não eram reconhecidos dentre os foliões. Era durante essas festividades que esses foliões mascarados buscavam comida e bebida nas casas das pessoas. Com um voraz apetite que se destacava em meio aos convidados, e ficaram conhecidos, mais tarde, como os Papangus (comedores de angu - iguaria típica à época). Desde 1905, grupos de foliões, inspirados nos festejos da época escravocrata, começaram a se vestir e mascarar para brincar o Carnaval, dando início, assim, a tradição dos Papangus de Bezerros. A intenção de manter a identidade do mascarado em mistério faz com que as fantasias sejam confeccionadas às escondidas e mantidas em segredo até o dia da festa. As máscaras, que já foram produzidas com papelão e papel de embrulhar charque, hoje geralmente são feitas em papel machê e material reciclado.

Para se ter uma ideia da importância dos Papangus para a cidade, em 2008, cerca de 500 mil pessoas estiveram em Bezerros para conferir as festividades características e específicas da localidade. A Folia dos Papangus, com todo o seu mistério, cores e ritmos têm conquistado cada vez mais adeptos transformando o carnaval de Bezerros no maior carnaval do Agreste pernambucano e um típico carnaval temático do Brasil. A partir deste contexto histórico e com base no Art. 216 da Constituição Federal, podemos definir os Papangus de Bezerros como patrimônio cultural dada a sua referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, sendo com isso oportuno a salvaguarda das motivações indenitárias, históricas e culturais que levam os grupos sociais a agir em prol da defesa, valorização e promoção dos bens patrimoniais, perpetuando-se, assim, a tradição do carnaval de Bezerros.

Solicito o apoio dos Nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.**

**JOÃOZINHO TENÓRIO**  
**DEPUTADO**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**

## Indicações

### Indicação Nº 006279/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de São Joaquim do Monte, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos

ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de São Joaquim do Monte, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção. Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de São Joaquim do Monte, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>SILENO GUEDES</b> Deputado

## Indicação Nº 006280/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de João Alfredo, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sr. José Antônio Martins da Silva, Prefeito de João Alfredo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos.

Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de João Alfredo, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção.

Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de João Alfredo, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>SILENO GUEDES</b> Deputado

## Indicação Nº 006281/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Rio Formoso, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos.

Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de Rio Formoso, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção.

Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Rio Formoso, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>SILENO GUEDES</b> Deputado

## Indicação Nº 006282/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e Secretário de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de solicitar o Tapa buraco da Rua Trombeta, localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco (UR 11), Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano e Defesa Civil.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição ora encaminhada solicita ao Poder Executivo o serviço de Tapa buraco da Rua Trombeta, localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco (UR 11), Jaboatão dos Guararapes.
Concernem as angústias e reinvidicações da população que diariamente sofrem com as oscilações encontradas na rua em questão. Moradores alegam que tanto na caminhada como na opção de transitar por meio de veículos o acesso de ida e vinda é difícil na via, por conta da precariedade e de todas as consequências advindas desse descaso. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado

## Indicação Nº 006283/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e Secretário de Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de solicitar o Tapa buraco do final da Rua 28 (ladeira da Tim), localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco (UR 11), Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras; Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretario Executivo de Serviços Urbano e Defesa Civil.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição ora encaminhada solicita ao Poder Executivo o serviço de Tapa buraco da Rua 28 (ladeira da Tim), localizada no Bairro de Zumbi do Pacheco (UR 11), Jaboatão dos Guararapes.
Concernem as angústias e reinvidicações da população que diariamente sofrem com as oscilações encontradas na rua em questão. Moradores alegam que tanto na caminhada como na opção de transitar por meio de veículos o acesso de ida e vinda é difícil na via, por conta da precariedade e de todas as consequências advindas desse descaso. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.</b>
<b>JOEL DA HARPA</b> Deputado

## Indicação Nº 006284/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra de Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, a Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação, para que **incluam o município de São Bento do Una** na próxima rodada de entregas de **ônibus escolares** no seio do **Juntos pela Educação**, devido a incêndio ocorrido com um dos ônibus da frota do município em face do descaso da Prefeitura com a manutenção da frota escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia de ontem (24/04/2024), um ônibus escolar pegou fogo na altura do Sítio Macambira, perto de Silvio Cadete, na zona rural de São Bento do Una. Felizmente, nenhum dos alunos se machucou com o ocorrido. No entanto, a ausência deste ônibus já tem prejudicado diversos alunos da Escola Estadual Elpidio Barbosa Maciel.

A atual gestão da Prefeitura tem contratado uma empresa terceirizada que, por sua vez, tem subcontratado outros prestadores para fornecer transporte escolar ao município. Esta decisão tem diminuindo bastante a qualidade dos serviços prestados. Os ônibus estão em péssimas condições, dificultando o acesso dos alunos a uma educação de qualidade.

Desta forma, peço que incluam, com a devida urgência, o município de São Bento do Una na próxima rodada de entrega de ônibus escolares no seio do Juntos pela Educação, para que possamos solucionar este grave problema.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.</b>
<b>DÉBORA ALMEIDA</b> Deputada

## Indicação Nº 006285/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Avenida Gonçalo Ferreira, no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Adriana Maria de Santana, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada avenida, no Bairro do Curado, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da Avenida. Considerando a situação precária que se encontra a Avenida Gonçalo Ferreira, no Bairro do Curado, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da avenida. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da avenida supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 006286/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Wagner Carlos dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Piedade, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 006287/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Manoel Antônio Alvares, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Bruno César Amorim de Araújo, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Zumbi do Pacheco, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Manoel Antônio Alvares, no Bairro de Zumbi do Pacheco, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

<b>Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

## Indicação Nº 006288/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua São José da Colina, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Lucilene Montes, Solicitante.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Cavaleiro, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua São José da Colina, no Bairro de Cavaleiro, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.</p>

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006289/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Treze, no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Emily, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro do Curado, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Treze, no Bairro do Curado, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006290/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Praia Cabo Branco, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Enilda Maria de Santana, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Muribeca, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Praia Cabo Branco, no Bairro de Muribeca, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006291/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua São Miguel, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Ane Matias, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro do Jardim Jordão, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua São Miguel, no Bairro do Jardim Jordão, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da estrada supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006292/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Exma. Sra. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Estrada das Pedreiras, no Bairro de Vila das Pedreiras, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Elissandra Maria da Silva, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Vila das Pedreiras, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Estrada das Pedreiras, no Bairro de Vila das Pedreiras, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006293/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Exma. Sra. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Júlio Ribeiro,no Bairro de Vera Cruz, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Marcelo Antônio dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro de Vera Cruz, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Júlio Ribeiro, no Bairro de Vera Cruz, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006294/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Exma. Sra. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, no Bairro de Aldeia dos Camarás, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Edilson Ramos dos Santos, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada avenida, no Bairro de Aldeia dos Camarás, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da Avenida. Considerando a situação precária que se encontra a Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, no Bairro de Aldeia dos Camarás, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da avenida. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da avenida supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006295/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe, Exma. Sra. Nadegi Queiroz e a Exma. Sra. Alexandra West, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua do Guarani, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nadegi Queiroz, Prefeita da Cidade de Camaragibe; Alexandra West, Secretária de Infraestrutura; Gabriel Henrique, Solicitante.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no Bairro dos Estados, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recalpeamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua do Guarani, no Bairro dos Estados, Nesta Cidade, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recalpeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.**

<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b>
Deputado

## Indicação Nº 006296/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenátio e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Deputado Estaudual Álvaro Porto, no sentido de implementar o programa ALEPE Sustentável nesta Casa Legislativa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento mesa, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

Com a indicação referencia-da busca-se a implementação de um programa institucional com foco na sustentabilidade e no bem-estar dos servidores. Nesse, as ações previstas devem trabalhar o conceito de responsabilidade ecológica e preservação como alternativas de fortalecimento institucional e redução de custos, além dos benefícios para a preservação meio ambiente. A proposta enviada é pleito antigo do nosso gabinete, haja vista que na legislatura passada entregamos a proposta em mãos à Mesa, a fim de construir uma ALEPE sustentável, que engloba mais que a redução dos impactos ao meio ambiente. O projeto ora anexado comporta todo o detalhamento do programa ALEPE Sudentável, com possíveis ações a serem implementadas tomando essa Casa uma verdadeira aliada de um mundo mais sustentável e servindo de exemplo às demais. Neste sentido,no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.**

<b>SIMONE SANTANA</b>
Deputada

<b>Justificativa</b>

## Requerimento

## Requerimento Nº 002001/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um **Voto de Aplauso ao município de Salgueiro, pela passagem dos seus 160 anos de emancipação política**, que ocorrerá no dia 30 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; Ilma. Sra. Creuza Pereira do Nascimento, Ex-Prefeita do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. Paulo Afonso Valença Sampaio,

Ex-Prefeito do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. George Arraes Sampaio, Secretário de Saúde do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. Luiz Carlos de Souza, Médico.

#### Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Salgueiro pelos seus 160 anos da sua emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 30 de abril do corrente ano.

Salgueiro é uma cidade do Sertão Central, distante cerca de 513 km da capital pernambucana, possui uma área de aproximadamente 1.686,8 km² e conta com uma população de 62.372 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para 2022, e é formado pelos distritos Sede, Conceição das Crioulas, Umãs, Vasques e Pau-Ferro. O município faz fronteira com o Ceará ao norte; Belém de São Francisco ao sul; Verdejante, Mirandiba e Carnaubeira da Penha ao leste; e Cabrobó, Terra Nova, Serrita e Cedro a oeste.

As terras do município de Salgueiro foram originalmente habitadas por índios Cariris. O povoamento do local foi iniciado em meados do século XVII por habitantes da região sul do Ceará, os quais, atraídos pela fertilidade dos solos de aluvião, edificaram grandes fazendas de criação de gado. Entre os primeiros povoadores da região destaca-se Antônio da Cruz Neves, fundador e proprietário da Fazenda Quixaba, a primeira a se estabelecer. Posteriormente surgiram Umãs, Negreiros, Logradouro e Ouro Preto.

No dia 23 de dezembro de 1835 foi iniciada a construção de uma capela sob a invocação de Santo Antônio. A capela foi financiada por Manuel de Sá Araújo, proprietário da Fazenda Boa Vista, em cumprimento a uma promessa que fizera nesse mesmo ano ao santo de sua devoção, para que fosse encontrado seu filho Raimundo que se perdera na mata. Como a criança foi encontrada três dias depois, brincando à sombra de um salgueiro, a capela foi construída no mesmo local e ficou conhecida como Santo Antônio do Salgueiro. Aos poucos, a população foi se estabelecendo no entorno do templo religioso, o que deu início à Vila de Santo Antônio do Salgueiro. A Vila foi elevada à condição de freguesia em 12 de maio de 1843, fazendo parte de Cabrobó. Em 30 de abril de 1864, a freguesia de Santo Antônio do Salgueiro tornou-se o município do Salgueiro pela Lei Provincial nº 580, tendo como primeiro intendente o Major Raimundo de Sá, filho do Coronel Manuel de Sá.

O antigo título de “Encruzilhada do Nordeste” indica que a cidade de Salgueiro está no ponto central da região. A localização privilegiada, inclui o fato de também ser terreno de operação da ferrovia Transnordestina e ceder, em território, passagem para parte do Eixo Norte do Projeto da Transposição do São Francisco.

Sua economia é voltada para a agricultura de subsistência e a agropecuária extensiva, com destaque para a caprinocultura e a avicultura. Os principais produtos agrícolas são a cebola, o tomate, o milho, a banana e a manga.

Salgueiro tem atrações de belezas naturais, religiosas, arqueológicas, históricas e festivas como a Praça da Catedral, o Obelisco Cristo Redentor, a Casa dos Sanfoneiros, a Estação Ferroviária, o Estádio Municipal Cornélio de Barros Muniz e Sá, o Salgueirão, e a Vista Noturna da Serra do Cruzeiro.

Com uma forte herança cultural, o município apresenta o toré, dança de origem indígena; o trancelim, dança criada pela população negra remanescente de quilombos no distrito de Conceição das Crioulas; a Dança de São Gonçalo, ocasião em que os fiéis pagam promessas; o Pastoril e o Bumba-Meu-boi. Há, também, uma grande tradição de "rezadeiras" e "benzedeiras", que ajudariam a afastar o "mau olhado", e uma variada feira livre, realizada aos sábados.

O município conta com pontos de exibição de fósseis de animais pré-históricos e de inscrições rupestres em sítios arqueológicos, como a Serra das Letras, a Pedra das Abelhas, o Sítio Paula e a Pedra da Mão. Para apreciação das belezas naturais, são bastante visitados a Serra da Onça, a Serra das Princesas, o Açude da Boa Vista, o Caldeirão do Sítio Felix, a Pedra do Frade, a Serra do Urubu, o Pico do Cruzeiro dos Lopes e a Barragem da Canoá.

Os belos prédios históricos do local contam a trajetória da região após sua colonização, ocorrida por volta do século 17. A Igreja de Santo Antônio, o casario da Praça da Matriz com destaque especial para o prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, a Casa da Cultura de Salgueiro e o Chalé Villa Maria são grandes exemplos da beleza arquitetônica da cidade.

Portanto, na passagem de 160 anos de emancipação política de Salgueiro, registro o presente Voto de Aplauso, a fim de prestar esta justa homenagem, solicitando aos meus Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2024.**

**JARBAS FILHO**

Deputado

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.**

**Discussão Única da Indicação nº 6250/2024**

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção/recuperação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical e ainda a manutenção permanente ao longo da PE-263, especialmente no trecho que liga o Município de Itapetim/PE a Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6251/2024**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de providenciarem o recapeamento da Rodovia PE-145, trecho que liga o município de Jatúba ao município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6252/2024**

**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, a conclusão da barragem de Bom Destino, localizada no Município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6253/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de colocar nos quadros de servidores da Delegacia da Mulher do município de Garanhuns um intérprete de Libras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6254/2024**

**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo à Prefeita do município de Igarassu e ao Secretário de Planejamento e Urbanismo de Igarassu no sentido de determinar o recapeamento asfáltico da Rua Virgulino Ferreira da Silva, localizada no bairro do Umbura, no Distrito de Cruz de Rebouças, no Município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6255/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 19º BPM, localizado nas proximidades do Shopping Rio Mar, no sentido de implantarem de forma imediata, um Planejamento Integrado de Policiamento Ostensivo e Preventivo na Comunidade do Bode, localizada partindo desde as imediações da Avenida Encanta Moça no Bairro do Pina, até as proximidades dos habitacionais Encanta Moça I e II, recém inaugurados, além de maior segurança aos fiéis frequentadores do Convento de São Félix, Mausoléu de Frei Damião de Bozanno, Ponto de peregrinação deromeiros de todo país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6256/2024**

**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura do Recife e ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento no sentido de viabilizarem, com imperiosa urgência, a poda de árvores na Rua General Salgado, no Bairro de Setúbal, Boa Viagem, nesta cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6257/2024**

**Autor: Dep. João Paulo**

Apelo ao Diretor Presidente do DER e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, no sentido de que sejam implantadas quebra-molas ou lombadas eletrônicas no Km 86, da BR-101 Antiga, sentido Prazeres, na altura da Comunidade Vila Sotave, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6258/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Capoeiras, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6259/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Canhotinho, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6260/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Calçado, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6261/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Caetés, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6262/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Cachoeirinha, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6263/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Buíque, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6264/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Bom Conselho, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6265/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Angelim, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6266/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Águas Belas, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6267/2024**

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Brejão, no Programa: Convergir Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6268/2024**

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão de redutores de velocidade, bem como, a implementação de melhorias na PE-095, nas imediações do Sítio Alto dos Moços, em Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6269/2024**

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de realizar a operação de tapa-buraco na subida da Serra Verde, na PE-095, nas proximidades de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6270/2024**

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção/recuperação asfáltica, além da realização da limpeza horizontal e vertical, bem como, a manutenção permanente ao longo de toda extensão da Estrada Vicinal que liga Verdejantes/PE a cidade de Penaforte/CE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6271/2024**

**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja solucionado o problema de falta de água no Curado II e III.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6272/2024**

**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens visando à recuperação asfáltica da PE-475, que liga os municípios de Cedro a Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6273/2024**

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Amaraji, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

**Discussão Única da Indicação nº 6274/2024**

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Primavera, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única da Indicação nº 6275/2024

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Panelas, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única da Indicação nº 6276/2024

**Autor: Dep. Sileno Guedes**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Belém de Maria, no âmbito do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1959/2024

**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Congratulações com a TV GLOBO NORDESTE, pela passagem dos seus 52 anos de fundação, em 22 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1960/2024

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. Beto Simonetti, pela coragem e firmeza demonstradas ao anunciar em seu discurso na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da OAB Nacional no dia 15 de abril de 2024, a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Congresso Nacional para garantir à advocacia o direito de realizar sustentação oral nos tribunais brasileiros, especialmente no Supremo Tribunal Federal - STF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1961/2024

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Edmilson Barbosa Moraes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1962/2024

**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Voto de Pesar pelo falecimento do advogado e ex-vereador da cidade de Camaragibe, Sr. Marcelo José Corrêa de Araújo, ocorrido em 17 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1963/2024

**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Dona Inácia Andrade da Silva, ocorrido no dia 15 de abril de 2024 na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1964/2024

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo veiculado no Jornal Folha de Pernambuco: "Os 90 anos de um alvirrubro por excelência", no dia 20 de abril, no caderno Opinião.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1965/2024

**Autora: Dep. Delegada Gleide Angelo**

**Solicita que seja retirado de tramitação o PLO 247/2023, que dispõe sobre alteração da Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a instalação no interior e nas proximidades das celas de novos Estabelecimentos Penais estaduais.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1966/2024

**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edmilson Barbosa de Moraes, Milson da Quimilson, ocorrido no dia 21 de abril de 2024, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1967/2024

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a coluna Cena Política, intitulada: "O secretário honesto, uma caixa de cerveja e a necessidade de mais histórias assim", de autoria do Jornalista Igor Maciel, publicado no Jornal do Commercio – JC, no dia 20 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1968/2024

**Autora: Dep. Débora Almeida**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria publicada no *Blog* da Folha, intitulada: "Homem é preso ao tentar corromper secretário da Fazenda de Pernambuco com quase R\$ 50 mil em espécie", publicada no jornal Folha de Pernambuco do dia 19 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1969/2024

**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário senhor Edmilson Barbosa de Moraes Dantas, ocorrido no dia 21 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1970/2024

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplauso pela passagem dos 80 anos de criação da Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco – AFCP, representada pelo seu Presidente, Sr. Alexandre Andrade Lima, demais membros da Diretoria e colaboradores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1971/2024

**Autor: Dep. Abimael Santos**

Voto de Aplausos ao servidor 3ºSgt. José Cassimiro dos Santos, lotado na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa (SMSEG) da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1972/2024

**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Desembargador Fernando Cerqueira Norberto, por ter sido escolhido como membro do Colegiado do TRE/PE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por seus pares do TJPE - Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1976/2024

**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos à Luiza Batista, Coordenadora-Geral da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), pela notável atuação em defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1977/2024

**Autor: Dep. João de Nadegi**

Voto de Aplausos à atleta pernambucana Érica Rocha de Sena, pela conquista no terceiro lugar do mundial de Marcha Atlética, em Antalya, na Turquia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1978/2024

**Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Aplausos ao Centro Universitário Frassinetti do Recife - UNIFAFIRE, pela aprovação do seu credenciamento na condição de universidade, conferido pelo Ministério da Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1979/2024

**Autor: Dep. Lula Cabral**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 5 de agosto de 2024, em homenagem aos 200 Anos de Imigração Alemã no Brasil, cuja data migratória é celebrada anualmente dia 25 de julho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1980/2024

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 4º Batalhão de Polícia Militar: 3º Sargento PM Maria Valéria da Silva e o Soldado PM Demetrius Ribeiro de Barros, quando de serviço no dia 8 de dezembro de 2023, conseguiram êxito numa ocorrência de lesão corporal por violência doméstica familiar, para manter a segurança pública, prevenir o crime e garantir a ordem social, com também, garantiu que a ação policial fosse justa, equitativa e legítima. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, além de promover a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, em coibir a possibilidade de um Femicídio, cometido contra uma mulher, motivado por violência doméstica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1981/2024

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos pelo aniversário de 62 anos de emancipação política do município de Itaíba, a Capital Estadual do Leite, no dia 28 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1982/2024

**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Voto de Aplausos a Rizete Serafim Costa, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 4º Região -CRESS-PE e líder do Comitê de Combate ao Capacitismo de Pernambuco, por seu compromisso com a luta anticapacitista e em prol da inclusão e a justiça social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

#### Discussão Única do Requerimento nº 1983/2024

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos a Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros, pelo Prêmio Prefeitura Empreendedora, do Sebrae Pernambuco, na categoria "Educação Empreendedora".

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

**RETIRADO(A) DE PAUTA**

## Portarias

### PORTARIA Nº 395/24

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004236/2024 e no Ofício nº 61/2024, **do Deputado Fabrício Ferraz,**

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **KLEBER ANTONIO DA SILVA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 25 de abril de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**

Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 338/2024

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004212/2024 e no Ofício nº 004/2024, **do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro,**

**RESOLVE:** designar a servidora **ERIKA DE MELO PEREIRA SALVIANO**, matrícula nº 638, Agente Legislativo, Gerente de Monitoramento da Execução, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, durante o período de gozo das férias do titular, **RODRIGO MOREIRA CORDEIRO**, matrícula nº 24502, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2024, referente ao exercício 2023.

Sala Austro Costa, 25 de abril de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**

Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**13º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. Objeto:** Reajuste Contratual. **Contratada:** ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CNPJ:** 08.362.490/0001-88. Novo valor mensal reajustado: R\$ 5.463.203,10.